



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 906/2019**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando viabilidade para implantação de uma lombada física na Avenida Nilo Simas, entre o Comércio de Materiais para construção Corrêa & CIA e o CAIC (Centro Educacional Professor Cacildo Romagnoni), no bairro Cidade Nova.

**JUSTIFICATIVA:**

Em razão do grande fluxo de automóveis, caminhões e motos na referida Avenida, se faz necessário à instalação desse instrumento de redução de velocidade, para que dessa forma sejam evitados acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE MARÇO DE 2019**

**DULCE MARIA AMARAL PEREIRA  
VEREADORA - PR**